

**Ata - Conselho Geral do Agrupamento de Escolas André de Gouveia,  
Évora – Síntese (12 /12/2023)**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala D7, realizou-se a reunião dos membros eleitos e cooptados para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas André de Gouveia, Évora, sob a presidência da docente Ana Pires, e secretariada pela docente Maria Isabel Ferreira a fim de dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

Ponto um - Aprovação de Documentos Estruturantes do Agrupamento – Projeto Educativo, Regulamento Interno e respetivos Anexos;

\_\_\_\_\_

Ponto dois - Outros assuntos \_\_\_\_\_

Fazendo o ponto da situação, o Projeto Educativo (PE), o Regulamento Interno (RI) e respetivos anexos foi decidido por unanimidade que seriam todos aprovados, desde que sofram as alterações referidas pelos conselheiros e aceites por todos os membros presentes no Conselho Geral. A Presidente do Conselho Geral considerou ficar por aprovar: \_\_\_\_\_

-o PAPA por falta de documentos referidos no próprio documento. Este documento terá de ser aprovado durante as primeiras semanas do segundo período de forma a poderem ser efetuadas as atividades nelas inscritas e algumas já realizadas. \_\_\_\_\_

- as linhas orientadoras para a elaboração do Orçamento de 2024 (que tem de ser aprovadas pelo CG até ao final de dezembro) de acordo com o disposto do artigo 13<sup>a</sup> do Decreto -Lei nº 75 /2008 de 22 de abril com a redação dada pelo decreto -Lei nº 137 de e de julho. Estas linhas de orientação são elaboradas pelo CG, no entanto dada a importância para o funcionamento do Agrupamento ,foi considerado importante ouvir previamente a senhora Diretora e a Chefe dos Serviços Administrativos substituta. Será elaborado pela comissão paritária deste conselho e enviado para todos os elementos de modo a ser aprovado em tempo útil. \_\_\_\_\_

Agrupamento de Escolas André de Gouveia – 135562



- O Projeto "Keep Calm " (Anexo do RI) que embora não tendo sido aprovado, funciona na EBCV e só nesta escola, segundo informação que obtivemos na reunião, pela senhora Diretora. Considerou-se que o Projeto tem de ser aplicado também na ESAG e como tal terá ainda de ser adaptado a esta situação. \_\_\_\_\_

Assim, o PE, e RI terão de voltar às equipas responsáveis pela sua elaboração para passarem a introduzir as alterações propostas neste Conselho \_\_\_\_\_

-Os Critérios de Avaliação da Diretora do Agrupamento estão em elaboração. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. \_\_\_\_\_

A Presidente

Ana Soledade. Pires

A Secretária

Maria Isabel Ferreira